



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.307/2005

DATA: 24/06/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas, “Os Guapos da Fronteira”, fundado em 06 de Junho de 1983.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas “Os Guapos da Fronteira”, fundado em seis (06) do junho de 1983, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 75.426.767/0001-86, com sede administrativa na Vila Eletrosul, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 24 de junho de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.